PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SRA. RAIMUNDA MOREIRA MAIA

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr. Alex Vander de Souza Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado a Sra. Raimunda Moreira Maia, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 057.940.256-89, residente na Avenida Brasil, 460, Centro, Baldim-MG, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, , Processo Licitatório nº 006/2017, Modalidade Dispensa de licitação nº 001/2017, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento do aterro controlado.

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2020.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E~por~acharem~em~perfeito~acordo,~obrigam-se~a~cumprir~o~presente,~assinando-o~na~presença~de~02~(duas)~testemunhas,~em~02~(duas)~vias~de~igual~teor~e~forma.

Baldim/MG. 30 de Dezembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO		CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			
	CPF N°	CPF N°	